



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO CONAC Nº 194, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova a reformulação/formulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia código e-MEC13282, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23007.00022936/2023-35, em consonância com a deliberação extraída da sessão ordinária da Câmara de Graduação ocorrida em 16 de setembro de 2026, resolve **ad. referendum**:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Expedir a presente resolução com a finalidade de aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, código e-MEC13282, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

**CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I –Localização: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS (CCAAB).

II –Grau Acadêmico: BACHARELADO.

III –Objetivo Geral: Formar profissionais capazes de atuar de forma técnico-científica na identificação e resolução de problemas relacionados à produção de alimentos, fibras e energia de forma sustentável, considerando seus aspectos tecnológicos, políticos, econômicos, sociais, ambientais, gerenciais, organizativos e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas e desenvolvimento do Recôncavo da Bahia, do Estado e do País. Para tanto, as atividades do curso resultam de um processo integrado de ensino, pesquisa e extensão aberta à participação da população, promovendo a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerando o amplo e diversificado intercâmbio de conhecimento com a sociedade.

IV – Vagas anuais: 100



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

V –Turno: INTEGRAL

VI –Regime Letivo: SEMESTRAL

VII – Estrutura do Curso: O curso terá 3.587 horas de componentes curriculares obrigatórios, 272 horas de componentes curriculares optativos, 170 horas de estágio curricular obrigatório e 100 horas de atividades complementares de curso, num total de 4.129 horas.

VIII –Duração: 10 SEMESTRES.

IX – Prazo máximo para integralização: 15 SEMESTRES.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, processo 23007.00022936/2023-35, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Fica estabelecido que a vigência do PPC e dos regulamentos aprovados nas Resoluções do CONAC 02/2017, 004/2019 e 005/2019 permanecem vigentes enquanto houver discentes vinculados a este currículo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 25 de setembro de 2026



**Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora
Presidente do Conselho Acadêmico**